

# OASIS

## PERIODICO IMPARCIAL

1º ANNO

Província de Mato-Grosso

Nº. 31

**EXPEDIENTE**  
Rogamos, aos Srs.  
assignantes que se a-  
chão em atraso, o ob-  
sequio de satisfa-  
rem ao nosso procu-  
rador.

### O ASIS

Corumbá, 10 de Junho de 1888.

### FALHA DO TRONO

A extinção do elemento servil, pelo influxo do sentimento nacional e das liberdades particulares, em honra do Brazil, adiantou-se pacificamente de tal modo, que é hoje a aspiração acclamada por todas as classes com admiraveis exemplos de abnegação da parte dos proprietarios. Quanto o proprio interesse privado, vem espontaneamente collaborar para que o Brazil se desfaça da infeliz herança que as necessidades da laboura haviam mantido, confio que não hesitareis em apagar do direito patrio a unica exceção que nelle figura em antagonismo com o espirito christão e liberal das nossas instituições. Mediante providencias que acantelem a ordem na transformação do trabalho, apresentem pela immigração e povoamento do Paiz, facilitem as communicações, utilisem as terras devolutas, desenvolvam o credito agricola e avivem a industria nacional, pode-se asseverar que a producção sempre crescente tomará forte impulso e nos habilitará a chegar mais rapidamente aos nossos auspiciosos destinos. Augustos e Dignissimos Srs. representantes da nação.

Muito elevada é a missão que a

circumstâncias actuaes vos assinalam.

Tenho fé que corresponderás ao que o Brazil espera de vós. Está aberta a sessão.

IZABEL. Princeza Imperial Re-

gente.

(Do Século.)

**A**par da lei da extinção do elemento servil deve ter baixado outra lei, energica, que obrigue o pessoal libertado a localizar-se, ou seus serviços, no verdadeiro ponto de ação.

Ao contrario, não se amplian lo as attribuições da justiça publica, na altura de impedir os vícios a que é propensa essa classe, cuja maior parte só obrigatoriamente tem sido útil, teremos um cancro corrozivo, pernicioso e mais prejudicial do que era o elemento escravo.

Transportada d'improvviso esta classe de criaturas, à nova vida, ao gozo pleno de sua liberdade, sem ter a educação precisa que a faça conduzir nas sociedades como deve, provavelmente será apoderada da indolência de par com a insolencia, formidaveis defeitos que sempre acham-se congregados á rusticidade humana.

O governo que por certo terá previsto o estado d'ruina em que se collocarão os libertados entregues a si proprios, deverá ter baixado uma lei que a nós outros garanta das consequências que possam advir da exaltação de espirito desses nossos semelhantes que, infelizmente, supporão hoje ser mais libertos do que os que livres nasceram e, por consequencia, não quererão submeter-se á obrigação alguma.

Se a extinção da escravatura era necessaria á riqueza do Paiz,

mais necessaria é, para o mesmo fim e para a tranquilidade publica, uma lei energica que obrigue a serviço os libertados.

### SEÇÃO COMPLEXA

#### Registro Civil

Por decreto 9886 de 7 de Março foi mandado observar o novo regulamento para execução do artº 2º da Lei n° 1826 de 9 de Setembro de 1879 na parte que estabelece o registro civil dos Nascimentos, Casamentos e Óbitos de acordo com a organização do artº 2º do Decreto 3316 de 11 de Junho de 1887.

Acham-se no exercicio de Juiz de Direito o Sr. Dr. Trigo de Lomreito e no de Juiz Municipal o 2º suplente cap. João José Peres.

**Té-Deum** Hontem, ás 11 horas da manhã no Ládario teve lugar, na Capella de N. S. dos Remédios, um Té-Deum em ação de graça pela extinção do elemento servil, mandado celebrar pelos Srs. Inspector do Arsenal de Marinha e de mais empregados.

Os convidados desta cidade tiveram transporte ás 10 horas para assistirem as solemnidades do acto.

**Decreto** 9.912 de 26 de Março, reforma os correios do Império.

**Transferencia.** Para o 2º batalhão d'artilharia apé foi transferido o Sc. Major Francisco de Paula Pereira Fortes.

Este nosso conterraneo veio no paquete ultimo e acha-se no exercicio do cargo de Fiscal do referido batalhão.

Para o 4º de artilharia foi remo-

vido o Sr. T<sup>r</sup> coronel graduado Bento José F. Junior.

**Projecta-se** grandes festeiros para os dias 12 e 13 do corrente, sendo o 1º dia pela extinção geral da escravatura, e 2º pelo anniversario da retomada desta praça, em 1867, pela força sob o commando do brave matto grossoense coronel Antonio Maria Cocalho.

**A Ordem** de Jaguariajó, jornal do partido republicano do «Rio Grande do Sul», passou a ser neutro, advogando de agora em diante somente interesses municipaes.

**Vierão** no paquete ultimo os Srs. Major Antonio de Cerqueira para servir no 1º corpo de cavalaria de Nioac, 2º cirurgião do exercito Dr. Francisco B. da Cunha, 2º T<sup>r</sup> Amphioloquio de Azevedo, do 2º batalhão d'artilharia a pé.

No dia 7 do corrente, pelas 9 horas da manhã, no Pazo da Câmara Municipal, em Sessão ordinaria da mesma, compareceram os Srs. capitães José Zenobio de Deus e Costa, Salvador Augusto Moreira e Ten<sup>r</sup> Lindolpho Silva, este tesoureiro e áquelles Secretários da «Sociedade Abolicionista».

Tomando assento estes Srs. foram convidados pelo Sr. Presidente da camara José Joaquim Babello para entrarem em acordo, sobre o programma dos festejos que se projetão para os dias 12 e 13 do corrente.

O Sr. Ten<sup>r</sup> Lindolpho Silva, por parte da Directoria da sociedade citada, usando da palavra declarou — que o triste facto que culminou o povo de Corumbá, no dia em que esse mesmo povo, cheio da mais justa satisfação, preparava-se para a grande festa da liberdade, obriga ainda a Sociedade Abolicionista a não tomar parte activa nos festejos; senão dever seu e de seus compatriotas realizar a entrega à camara Municipal dos objectos oferecidos à Sociedade por Ex<sup>r</sup> S<sup>r</sup>, de Montevideó, objectos esses que a mesma sociedade destina hoje a humanitaria instituição da Casa de Caridade de Corumbá; e que, por occasião de ser feita essa entrega, entregue-

também o archive da Sociedade Abolicionista.

não era, quem lhe queria tanto bem! Dinheiro e gordura! . . .

Ora um dia que Alice tivera licença para jantar com uma família do seu conhecimento, esbarrou com o ANJO, ao canto d'uma rua.

\* \* \*

Não Sr., agradeço. Impossível faltar. Estão à minha espera —

— Historias! quando se vive trancaada, noite e dia, é natural uma distração inocente. Venha lá . . .

Hade vêr que é curioso. —

... E vai-não, vai, hesitante e tremuli, a ingenua rapariga entrou n'um gabinete reservado do restaurant Brebant.

Um criad<sup>o</sup>, obsequioso e grave, servira um lento banquete.

Ter ás suas ordens um figurão com arés de senador; ella, pobre coitada, que tanto soffria das impertinencias dos cocheiros, pedreiros, trapeiros, e ondios lambusões da taverna! Não podia davida... A porta da fortuna se abria de par em par.

Os vinhos e licores escaldavam o sangue.

Sentia-se alquebrada n'essa atmosphera tepida, enervante . . .

O tipo beijava-lhe a nuca, acariciando-lhe os cabelllos humidos..

Ella estremecia, convulsa, agitada. . .

E, com as palpebras cerradas, os braços frouxos, murmurava languidamente :

— Não. . . , não. . . Deixe-me ir para casa —

Tarde piava. . . O divam de velluto rangeu mais uma vez, sob o peso do vicio.

\* \* \*

Ao sahirem, elle empurrou-a, qual sacco de roupa suja, para o canto de um trem, pagou a corrida ao cocheiro, e . . . adeus, menina. Vá imitando a Virgem Maria, que o Espírito Santo sobe ao Céo.

No dia seguinte, ainda atordoada, a pobre Alice lavava a escada de tascas, passando nos drapais tapetados do magnifico restaurant da vespera.

Ao jantar, elle corava baixando os olhos, quando alguém entrava.

Passaram-se dias, e cousin decorar, pois o ANJO nunca mais voltara. Mas trabalhava, trabalhava

## VARIEDADE

### OS TRES VINTENS

— Pois quem hâde gostar de mim? Sou tão magra e tão pobre! Effectivamente era magra como um sonho, e pobre como qualquer esforç publico:

— Ha meio de engordar e enriquecer. —

Dizia-lhe ás vezes um individuo bem vestido, de luneta d'ouro, que vinha jantar á tascas, para contemplar o mimoso semblante de Alice, a pobre criada MAGRA.

Um cosido, para este . . . um assado para aquelle . . . uma salada para a cavalgadura que bufava no fundo da sala . . .

E a menina à saltar de mesa em mesa, qual cabrito montez, servindo, limpando, pedindo desculpa de não andar mais depressa.

Era um fuso . . . Reim podia correr, galopar, sem se estafar, pois não se parecia com a pincela-patrão, de bochechis inchadas, re-pimpada ao baleão, á apalpar a cabela.

Quando a turba dos operarios, dos pobres — sempre famintos — se esborrava pela rua, Alice comia alguma cosa, meio sentada, meio em pé, à espreita dos freguezes de vinho falsificado e de aguardente TORC-TREIAS.

— Então já acabou? perguntavalhe o sujeito de luneta —

Sem duvida. . . Tratava-s<sup>i</sup> de engolir á vapor. E que precisava trabalhar, lavar pratos, esfregar mesas, varrer todos os escarrros e o tabaco que emporealhavam o chão. Não devia esparecer, quem vinha ao mundo na pelle da miseria.

— Sempre ha meio de enriquecer — repetia o tipo, entre um gole de café e uma basofala de charuto fino.

Enriquecer! . . . Ella . . . cuja fortuna consistia n'un roanz monxa, com tres vintens, que achava estourado á boceia de um cano.

Entretanto estas palavras animadoras tornavam-lhe sympathia co o seu anjo da guarda — E então



a verdade do ocorrido é a seguinte: por ordem do Sr. Presidente d'aquella sociedade fui anteriormente com o Illº Sr. Coronel Benedicto Mariano de Campos, comandante do Batalhão, para celear a musica para os festeiros projectados, tendo S. S. accedido ao pedido que verbalmente lhe fiz na secretaria do Batalhão, mediante o pagamento da quantia de oitenta mil réis; como, porém, a sociedade dispunha de poucos recursos para os referidos festeiros foi contractada a banda de musica do Sr. Apolinario pela quantia de quarenta mil réis para o mesmo fim.

Corumbá, 7 de Junho de 1888.

*Lindolpho Silva.  
Treasurero.*

## EDITAIS

O capitão João José Peres, juiz municipal, 2º suplemento em exercício pleno neste termo:

FAZ saber aos que o presente edital de vinte dias de prazo e tres de praça virêm, que o portoiro dos auditórios hade trazer a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais dór e maior lanço oferecer, os bens moveis e immovéis pertencentes á herança do falecido Antonio Corrêa d'Oliveira Santos [a requerimento do respectivo inventariante] a saber: um armário de cedro por 20\$000, uma meia veiga de pinho por 5\$000, uma dita de cedro 3\$000, duas caldeiras redondas, uzadas, com assento de palhinha por 2\$000, uma prateleira com taboas de pinho e mostrador de cedro, por 2\$000 Trinta tabuas para lampões por 5\$000, oito resmís de pupel pequeno, para círtas por 3\$000, sete latas de libra de polvora por 7\$000, 4 ditas ditas de meia libra por 2\$000, onze saca-rolhas por 3\$000, uma rosa de papel para embrulho 2\$000, douz lampões grandes para casa de negocio 10\$000, três ditos pequenos por 3\$000, oito canecos de folha de Flandres para agua, por 2\$000, tres cassatolas de folha de ferro sortidas por 4\$500, cinco frascos de genebra por 6\$000, cinco garrafões vazios por 6\$000, quinzelatas de sardinhas por 3\$000, oito maços caixas de phosphoros por 2\$000, sete ditos de velas stearinas por 2\$000, vinte barris de sabão para roupa por 4\$000, um

traseiro de m. lida p/ri seccos, de 5 litros para baixo por 3\$000, um lito de p/25s de ferro, com 4 kilos por 1\$000, uma balança de couche com capacidado para 5 kilos por 7\$000, um termo de pesos de metal com meio kilo gramma 1\$000, uma propriedade de casas edificada no lote nº 81 da u/13 de Juahó, d'esta ci. lida, com 3 portas e 3 janelas de frete ao Norte, construída parte de pão apique e parte do material, com tres divisões distintas p/ra moradia, confinando ao Nascente com o terreno de Paschivala Avila e ao Poente com o terreno nº 73 pertencente a Firmino Ferreira Cândido, avaliada por 1:4993000 um lote de terras á rua de Alencastro, sob nº 92, contendo nove braças de frete sobre triânta e tres de fundo, cercado de pão e p/ru, com plantação de cipins, 4\$000, um dito nº 94, a mesma rua, com dimensões idênticas e condições, contiguo ao anterior, confinando ambos para o Norte com terras do inventariado, 4\$000. Quem nos mesmos bens quizer largar, compareça na Câmara Municipal desta cidade no dia 23 da corrente mez, ás 11 horas da manhã. E para que chegue a noticia de todos, mandou lavrar o presente edital que será affixado no lugar do costume, extrahiendose uma copia para ser publicado pela imprensa. Dito é passado nessa cidade de Corumbá, aos seis dias do mez de Junho de 1888. Eu, Paulino José Soares das Neves, escrivão que escrevi. (assignado) João José Peres.

Conforme,  
O escrivão.

*Paulino J. Soares das Neves.*

O capitão João José Peres, juiz de auentes, 2º suplemento em exercício pleno neste termo:

FAZ saber, para conhecimento dos interessados, que o portoiro dos auditórios hade trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais dór e maior lanço oferecer nos seguintes bens pertencentes á herança do falecido Antonio Ferreira: 17 vacas com crias avaliadas a 25\$000. Duas ditas sem crias a 2\$000, 13 garrotes a 10\$, 4 rez's de 1 anno para cima a 10\$. Uma sela campira por 3\$000. A praça terá lugar no dia 14 do corrente mez, ás 10 horas da manhã na camara municipal. E para que

chegue ao conhecimento de todos mandou lavrar o presente edital que será affixado no lugar do costume, extrahiendose uma copia para ser publicado pela imprensa. Da do o passado nesta cidade de Corumbá, aos 8 dias do mez de Junho de 1888. Eu, Paulino José Soares das Neves, escrivão que escrevi.

(assinado) João José Peres.  
Conforme,  
O Escrivão.  
*Paulino J. Soares das Neves.*

## ANNUNCIOS

Festejos que se realizarão nos dias 12 e 13 do corrente, para a extinção geral da escravidão no Brasil e pelo aniversário da retomada de Corumbá.

### Programma

Dia 12 — Ás 4 1/2 horas da tarde a Câmara Municipal receberá os membros da Sociedade Abolicionista Corumbaense que terão à entrega os direitos feitos por Exmo. Sr. de Montevideu em favor da liberdade dos escravos, e que a mesma Sociedade Abolicionista oferecerão para serem applicados no hospital da Caridade desta cld-d. Ás 5 h. recorrerá a comissão encarregada do festejo popular em regozijo à extinção da escravidão.

Ás 6 horas todos se dirigirão ao Te Deum que a Câmara ainda celebrará na Igreja da Candelária em ação de graças polo extinção do elemento servil. Findo este acto voltarão a Câmara, de onde sahirão depois, à passo pelas ruas, e com isto terminará o festejo deste dia.

Dia 13 — Ás 5 horas da tarde reunir-se-ão os vereadores no edifício da Câmara para ironizar, na referida Igreja, o Te Deum que a mesma Câmara mandou celebrar, em ação de Graças pelo aniversário da retomada desta praça a 13 de Junho de 1887.

Findo esta cerimónia, se receberão a Câmara e ali assistirão o leilão que se fará dos objectos oferecidos ao hospital de caridade pela Sociedade Abolicionista Corumbaense.

Findo isto, estari terminado o festejo do ultimo dia.